PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Estado de Santa Catarina

CEP - 89.420

Publicado em 30/12/89
Jornal Nº 2208
Assinatura

DECRETO Nr. 030/89

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas e, nos termos da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, Lei Muicipal Nr. 472/88 e Lei Municipal Nr. 506/89 de 15 de dezembro de 1989.

D E C R E T A

Art. 1o. - Fica o Departamento Muicipal de Finanças autorizado a abrir ao orçamento dos órgãos que especifica, no corrente exercício financeiro, créditos adicionais suplementares, em reforço das seguintes dotações:

UNIDADE - 02.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
Dotação - 3.111 - . Pessoal Civil		989,00
UNIDADE - 03.01 - DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Dotação - 3.111 - . Pessoal Civil		21.317,00
Dotação - 3.113 - . Obrigações Patronais		1.500,00
UNIDADE - 04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA		
Dotação - 3.111 - . Pessoal Civil		9.200,00
UNIDADE - 05.01 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL		
Dotação - 3.111 - . Pessoal Civil		8.530,00
Dotação - 3.113 - . Obrigações Patronais		5.000,00
UNIDADE - 05.02 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		
Dotação - 3.111 - . Pessoal Civil		38.000,00
Dotação - 3.113 - . Obrigações Patronais		7.000,00
Dotação - 3.120 - . Material de Consumo		4.894,00
UNIDADE - 06.01 - DIRETORIA GERAL		
Dotação - 3.120 - . Material de Consumo		1.800,00
UNIDADE - 06.02 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1o. GRAU		
Dotação - 3.113 - . Obrigações Patronais		7.700,00
UNIDADE - 06.03 - DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Dotação - 3.120 - . Material de Consumo		1.000,00
UNIDADE - 07.01 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
Dotação - 3.111 - . Pessoal Civil		6.000,00
Dotação - 3.120 - . Material de Consumo		8.100,00
UNIDADE - 08.01 - DIVISÃO DE APOIO AGROPECUÁRIO		
Dotação - 3.111 - . Pessoal Civil		10.000,00
Dotação - 3.113 - . Obrigações Patronais		3.700,00

Art. 2o. - Para respaldo dos Créditos de que trata o artigo precedente fica o Executivo Municipal autorizado a reduzir do orçamento geral do corrente exercício financeiro o valor de Ncz$ 134.730,00 (Cento e trinta e quatro mil, Setecentos e trinta Cruzados Novos). das Seguintes Dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Estado de Santa Catarina

CEP - 89.420

UNIDADE	**- 01.01 -**	**CÂMARA DE VEREADORES**	
Dotação	- 3.111 -	. Pessoal Civil	29.430,00
UNIDADE	**- 02.01 -**	**GABINETE DO PREFEITO**	
Dotação	- 3.111 -	. Pessoal Civil	2.790,00
Dotação	- 3.120 -	. Material de Consumo	2.000,00
UNIDADE	**- 03.01 -**	**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**	
Dotação	- 3.120 -	. Material de Consumo	1.950,00
Dotação	- 3.132 -	. Outros Serviços e Encargos	3.000,00
Dotação	- 4.120 -	. Equipamentos e Material Permanente	2.800,00
UNIDADE	**- 04.01 -**	**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**	
Dotação	- 3.111 -	. Pessoal Civil	1.500,00
Dotação	- 3.113 -	. Obrigações Patronais	2.000,00
Dotação	- 3.120 -	. Material de Consumo	5.000,00
Dotação	- 3.132 -	. Outros Serviços e Encargos	1.000,00
UNIDADE	**- 04.02 -**	**DIVISÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA**	
Dotação	- 3.113 -	. Obrigações Patronais	2.200,00
Dotação	- 4.120 -	. Equipamentos e Material Permanente	8.300,00
UNIDADE	**- 05.01 -**	**DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL**	
Dotação	- 4.110 -	. Obras e Instalações	2.000,00
UNIDADE	**- 06.01 -**	**DIRETORIA GERAL**	
Dotação	- 3.111 -	. Pessoal Civil	6.890,00
Dotação	- 3.113 -	. Obrigações Patronais	2.180,00
Dotação	- 3.231 -	. Subvenções Sociais	4.000,00
UNIDADE	**- 06.02 -**	**DIVISÃO DE ENSINO DE 1o. GRAU**	
Dotação	- 3.111 -	. Pessoal Civil	3.000,00
Dotação	- 3.120 -	. Material de Consumo	8.000,00
UNIDADE	**- 06.04 -**	**DIVISÃO CULTURAL**	
Dotação	- 3.111 -	. Pessoal Civil	3.750,00
Dotação	- 3.113 -	. Obrigações Patronais	1.340,00
UNIDADE	**- 07.01 -**	**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA**	
Dotação	- 3.113 -	. Obrigações Patronais	2.500,00
Dotação	- 3.233 -	. Contribuições Correntes	1.000,00
Dotação	- 4.110 -	. Obras e Instalações	4.900,00
UNIDADE	**- 08.01 -**	**DIVISÃO DE APOIO AGROPECUÁRIO**	
Dotação	- 3.120 -	. Material de Consumo	1.400,00
Dotação	- 3.132 -	. Outros Serviçoes e Encargos	6.700,00
UNIDADE	**- 09.01 -**	**ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	
Dotação	- 3.120 -	. Material de Consumo	6.800,00
Dotação	- 3.132 -	. Outros Serviços e Encargos	7.000,00
Dotação	- 3.280 -	. Cont.p/ form.do Patrim. Ser. Publ.	7.500,00
Dotação	- 4.210 -	. Aquisição de Imóveis	3.800,00

Art. 3o. Revogadas as disposiçoes em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Matos Costa, em 15 de dezembro de 1989

CARLOS ANTONIO FOLTZ
Prefeito Municipal

Publicado em 30/12/89
Jornal Nº 2208
Assinatura